



Ofício nº 389 (SF)

Brasília, em 14 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 56, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Alto Figueira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.026, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 180, de 2018.

Atenciosamente,

  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

|                                                                             |             |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>                                                  |             |
| Em                                                                          | 14 104 2020 |
| De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências. |             |
| Aparecida de Moura Andrade<br>Chefe de Gabinete                             |             |

Secretaria Geral da Mesa Senado 14/04/2020 17:39  
4553  
pru  
1280